



LEI ORDINÁRIA N. 1.539/2022.

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 77, III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Humberto Locks, à Rua Projetada nº 36, com extensão de 1.296,00m (mil, duzentos e noventa e seis metros), com 20,00m (vinte metros) de caixa de rua, sendo 14,00m (catorze metros) de pista de rolamento e 3,00m (três metros) de calçada de cada lado, localizada junto ao Loteamento Nova Governador Celso Ramos, situada no bairro de Areias de Baixo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 14 de junho de 2022.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal